



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 001

Processo nº 154/2021

Rubrica *Ventura*

Ao

Ilustríssimo senhor

Roberto Regis de Albuquerque

Prefeito Municipal, de São João do Paraíso – MA.

Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar que a vossa senhoria que autorize a comissão permanente de licitação desta prefeitura municipal, as providencias necessárias para a realização do processo licitatório tendo cujo objeto tem como finalidade minimizar os impactos sociais e econômicos sofridos pelos trabalhadores de cultura, grupos, coletivos, espaços e territórios culturais devido a pandemia pela Covid-19, premiando projetos de **ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS** que se enquadrem nos objetivos propostos pelo Art.2º, inciso III da Lei Aldir Blanc direcionadas ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos de produção, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produção audiovisual, e manifestações culturais de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso/MA, nas condições previstas no Plano de Trabalho em anexo.

O referido objeto destina-se a atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Cultura, conforme constante nos autos do processo.

Sem mais para o momento, encaminhamos em anexo o Plano de Trabalho contendo a estimativa dos Serviços a serem contratados, para análise e aprovação, conforme preceitua a legislação vigente.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

São João do Paraíso (MA), 11 de outubro de 2021.

Irleni da Silva Marinho
IRLENI DA SILVA MARINHO
SECRETÁRIA DE CULTURA

**Este decreto dispõe sobre a criação da
Comissão de Análise e Seleção (CAS), da Lei
Aldir Blanc**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, no uso das atribuições
que lhes são conferidas por lei,**

DECRETA:

Art. 1º O poder executivo do município de São João do Paraíso /MA, por meio da Secretaria municipal de Cultura e Turismo, executa diretamente os recursos de que trata do artigo 1º da **Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020**, mediante aos programas que contemplem, as hipóteses, comentadas no artigo 2º da referida lei e que forem de responsabilidade do município de São João do Paraíso/MA.

Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Cultura com de Cultura e Turismo com o auxílio da **Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc** de que se trata o artigo 2º deste decreto e as demais secretarias competentes, devera providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral e a ser destinado ao município de São João do Paraíso/MA nos termos do artigo 3º da **Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020**.

Art. 2º - Fica criado a **Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc**, com as seguintes atribuições.

- a. Realizar as atividades necessárias com os órgãos do governo federal responsável pela descentralização dos recursos;
- b. Participar das discussões referentes a regulamentação no âmbito do município de Turilândia, para distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da **Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020**, e observando-se no artigo 3º deste decreto;
- c. Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único de artigo 1º deste decreto;
- d. Acompanhar as etapas de transferências diretas dos recursos do governo federal para o município de São João do Paraíso/MA;

- e. Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
- f. Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no Município de São João do Paraíso/MA

Art. 3º A Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc

de que se trata o artigo será composto pelos seguintes;

- 1. Representante da Secretaria de cultura e Turismo; Irleni da Silva Marinho
- 2. Representante da secretaria de Finança; Paulo de Tarso Borges Marinho
- 3. Representante do conselho de Cultura; João de El Rei dos Reis Castro
- 4. Representante da Procuradoria; Rawlison Lopes Bezerra de Sá
- 5. Representantes da sociedade civil; Thayline Oliveira Soares

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso/MA

09 de outubro de 2021


ROBERTO RÉGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Folha nº 004

Processo nº 154/2021

Rubrica

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Dados Básicos

Metas

Destinação de Recursos

Análises

Relatório de Gestão

Valor Total do Plano de Ação

92.088,76

Valor Total Informado no Plano de Ação

Valor Total de Custeio

92.088,76

Somatório dos Itens de Despesa do tipo Custeio

Valor Total de Investimento

0,00

Somatório dos Itens de Despesa do tipo Investimento

Saldo Disponível

0,00

Valor ainda disponível para destinação de recurso



▼ Itens de Despesa

Lista de Itens de Despesa Cadastrados

Código	Natureza de Despesa	Tipo de Despesa	Valor	Ações
335000	TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Custeio	R\$ 16.000,00	
339031	PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	Custeio	R\$ 70.000,00	
333036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Custeio	R\$ 6.088,76	

« Anterior Próxima »

Exibir: 5 ▼

Voltar

Dados Bancários

Folha nº 005

Processo nº 154/2021

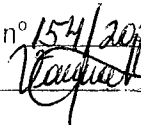
Rubrica *[assinatura]*

Programa Agil	Agencia	Conta	Data Abertura	Situação
SECULT-A BLANC-MUN	3625-0	35735-9	04/08/2021	Conta Ativa

Folha nº 006

Processo nº 154/2021

Rubrica



Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Dados Básicos

Metas

Destinação de Recursos

Análises

Relatório de Gestão

Análise do Plano de Ação

Tipo de Análise

Mérito

Resultado da Análise

Aprovar Plano de Ação

Parecer

Aprovado o Plano de Ação, pois está em conformidade com os requisitos apresentados no Despacho de número 0605061/2020/SECDC/SECULT, do Secretário Nacional de Economia Criativa e Diversidade Cultural, constante no Processo SEI nº 72031.007803/2020-91.

Caracteres restantes: 9749

Responsáveis pela Análise

CPF

Nome

Cargo/Atribuição

Ações

437.575.138-00

MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA ROCHA

« Anterior 1 Próxima »

Exibir:

5

^ Anexos (opcional)

Voltar

Folha nº 007
Processo nº 154/2021
Rubrica *Vaupara*

CNPJ

Nome

Valor

01597629000123

SAO JOAO DO PARAISO

93.415,26

Folha nº 008

Processo nº 154/2021

Rubrica Vapora

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Dados Básicos

Metas

Destinação de Recursos

Análises

Relatório de Gestão

Código do Plano de Ação

07208420210001-006282

Ente Recebedor

01.597.629/0001-23 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Início de Vigência

31/08/2021

Fim de Vigência

31/12/2021

Fundo/Vinculado(a)

Órgão Repassador

72084 - MTur - Ministério do Turismo

Programa

07208420210001 - MTUR/SECULT - ALDIR BLANC - RESTITUIÇÃO MUNICÍPIOS

Fundo Repassador

37.930.861/0001-89 - FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa

Recebimento de recurso conforme previsão da Lei 14.017/2020

Caracteres restantes: 9941

Objetivos a serem alcançados

Realizar o subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos culturais, de instituições e organizações culturais comunitárias que desenvolvam qualquer tipo de manifestações culturais no Município de São João do Paraíso-MA, devidamente credenciadas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e que tiveram as suas atividades interrompidas

Caracteres restantes: 9590

▼ Aplicação de Recursos

Valores de Repasse para Beneficiário

De Emenda Parlamentar

Específico

Voluntário

Valor Total do Repasse

Voltar

Dados Bancários

Recursos Próprios

0.0

Outros

0.0

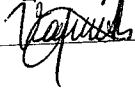
Valor Total do Plano de Ação

92.088,76

^ Anexos (opcional)

Folha nº 009

Processo nº 154/2021

Rubrica 



Voltar

Dados Bancários

Folha nº 010

Processo nº 154/2021

Rubrica 1400000

Situação do Plano de Ação Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Dados Básicos

Metas

Destinação de Recursos

Análises

Relatório de Gestão

Valor Total do Plano de Ação

92.088,76

Valor Total informado no Plano de Ação

Valor Disponível

0,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Plano de Ação

Metas

Lista de Metas de Plano de Ação Cadastradas

	Número	Nome	Descrição	Valor	Ações
^	M1	Inciso II - Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais	Subsídio para a manutenção de cerca de 5 instituições como: espaços culturais, empresas e microempresas, cooperativas e organizações culturais comunitárias existentes no Município.	R\$ 16.000,00	
^	M2	Inciso III – editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos.	Um (01) editais no valor de R\$ 70.000,0 (cento e cinquenta e quatro mil reais); de chamamentos públicos e Prêmios	R\$ 70.000,00	
^	M3	Inciso III – editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos.	Realizar oficinas/palestras	R\$ 6.088,76	

Total de Recursos Aplicados: R\$ 92.088,76

Exportar no formato
TXT, CSV, XLS, PDF ou
XML

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 5

Metas do Programa Vinculadas

Lista de Metas do Programa Cadastradas

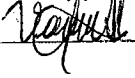
Voltar

Dados Bancários

Descrição

Ações

Nenhum item encontrado

Folha nº 011
Processo nº 154/2021
Rubrica 



Voltar

Dados Bancários

Consulta de Dado Bancário

Lista os Dados Bancários cadastrados na Plataforma +Brasil

Folha nº 012

Processo nº 15412921

Rubrica

Dados Bancários

Programa Ágil	Agência	Conta	Data Abertura	Situação	Ações
SECULT-A BLANC-MUN	3625-0	35735-9	04/08/2021	Conta Ativa	

Exportar no formato
TXT, CSV, XLS, PDF ou
XML

« Anterior 1 Próxima »

Exibir. 5



Voltar